



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.816

Conde, 06 de novembro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00075/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de munição para uso diário para armamento do guarda civil municipal de Conde; DESIGNO os servidores Sergio Carneiro da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Wanderley Cândido de Lima, 1325, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00075/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 26 de Outubro de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00008/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para recrutamento e encaminhamento de candidatos às vagas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde/PB. A taxa de administração será de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) por estagiário/mês contratado. No valor apresentado já estão incluídos todos os custos, taxas de administração, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros contra acidentes pessoais para Morte e Invalidez Permanente e outros necessários ao cumprimento do Programa Estágio; DESIGNO as servidoras Sandra Regina de Azevedo Lima, Cpf: 380.252.724-00, como Gestora; e Tania Maria de Lima Pimentel, Mat. 70181, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00008/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Outubro de 2020

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 – Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:01 horas do dia 23 de Novembro de 2020, por meio do site <https://www.potaldecontaspumaticas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para aquisição de bombas submersas para poços artesianos atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura diante das condições. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita@conde.pb.gov.br](mailto:licita@conde.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.potaldecontaspumaticas.com.br>.

Conde - PB, 06 de Novembro de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00298/2019

Nº do Aditivo: 01

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE/PB

Contratado: TRESEME EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual em 12 meses, e redução em 8,33% no valor anual pago a empresa. Desta forma, o contrato terá como valor a ser pago pelo período de renovação de 12 meses R\$ 68.251,26 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), e como valor global por todo o período contratado de R\$ 142.707,18 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos).

Vigência do contrato: dia 28 de outubro de 2020;

Vigência do aditivo: do dia 29 de outubro de 2020 ao dia 28 de outubro de 2021;

Valor do aditivo: R\$ 68.251,26 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos);

Valor global: R\$ 142.707,18 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos);

Data da Assinatura do Aditivo: 28 de outubro de 2020.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00023/2020

Nº do Aditivo: 01

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB

Contratado: EDNALVA ALVES DE SOUZA 67605222491

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de valor em 24,82% ao contrato que tem por objeto o fornecimento de refeições em quentinhos, conforme documentação anexa ao processo administrativo que deu origem ao aditivo em questão;

Vigência do contrato: final do exercício financeiro de 2020;

Valor do aditivo: R\$ 56.119,50 (cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos);

Valor global: R\$ 282.145,50 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Data da Assinatura do Aditivo: 20 de outubro de 2020.

RENATA MARTINS DOMINGOS

Secretária de Saúde de Conde

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00138/2020;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;

Contratado: POSTO DE COMBUSTIVEIS OSANAN EIRELLI;

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor do contrato nº 00138/2020 em comento que versa sobre as recentes variações no preço dos combustíveis, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, conforme demonstra notas fiscais em anexo e na forma descrita na tabela abaixo:

VALOR VIGENTE



PRODUTO	PREÇO CUSTO POR LITRO DISTRIBUIDOR (A)	PREÇO POR LITRO FORNECIDO (B)
FORMULA	A	B
GASOLINA	R\$ 3,4148	R\$ 4,17
DIESEL COMUM	R\$ 2,6293	R\$ 3,43
DIESEL S10	R\$ 2,6044	R\$ 3,59
ETANOL	R\$ 2,4580	R\$ 3,30

NF'S JULHO	PREÇO CUSTO ATUAL (C)	REAJUSTE (D)
	C	D
GASOLINA	R\$ 3,6552	= +7,0399%
DIESEL COMUM	R\$ 2,8531	= +8,5117%
DIESEL S10	R\$ 3,0489	= +17,0672%
ETANOL	R\$ 2,7195	= +10,6387%

Abaixo os valores para utilização a partir de 14 de julho de 2020, destinado a recompor o saldo do contrato;

VALORES QUE DEVERÃO SER PRATICADOS A PARTIR DE 14/07/2020		
CALCULO	E	TOTAL (E)
FORMULA	(B+D%)	
GASOLINA COMUM	R\$ 4,17 +7,0399%	R\$ 4,46
DIESEL COMUM	R\$ 3,43 +8,5117%	R\$ 3,72
DIESEL S10	R\$ 3,59 +17,0672%	R\$ 4,20
ETANOL	R\$ 3,30 +10,6387%	R\$ 3,65

Desta feita, conforme pode ser observado acima, tais revisões quanto a variação dos valores dos combustíveis, ensejam um aumento de R\$ 13.751,55 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), aos valores contratados.

O valor dos itens acima descritos, ora objeto do reajuste, deverá ser praticado a partir do dia 14 de julho de 2020 da seguinte maneira:

GASOLINA COMUM	R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos)
DIESEL COMUM	R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos)
DIESEL S10	R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)
ETANOL	R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)

**Valor Contratado:** R\$ 132.670,06 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos);

**Valor do Reajuste:** R\$ 13.751,55 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

**Valor Global:** R\$ 146.421,61 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos);

**Vigência:** 31/12/2020;

**Data da Assinatura do Aditivo:** 28 de outubro de 2020.

*Renata Martins Domingos*  
RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretária de Saúde de Conde

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do CONTRATO: 00279/2019;

Nº do Aditivo: 05;

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB;

**Contratado:** ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI;

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe em 60 (sessenta) dias, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia em obras, para execução de reforma da UBS de Mitauá, com data finda em 30/10/2020, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, conforme justificativas anexas ao processo administrativo que deu origem a este termo aditivo.

**Data finda da vigência:** 30/10/2020;

**Vigência prorrogada:** de 31 de outubro de 2020 à 30 de dezembro de 2020;

**Valor global do contrato:** INALTERADO, permanecendo nos mesmos valores estabelecidos anteriormente, R\$ 349.635,28 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);

**Data da Assinatura do Aditivo:** dia 28 de outubro de 2020.

*Renata Martins Domingos*  
RENATA MARTINS DOMINGOS  
Secretária de Saúde de Conde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 31/2020/CMS.

Aprova o 3º Relatório Quadrimestral de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conde-PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Plenário do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012.

A apresentação do Relatório Detalhado de 2019 foi submetido e aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde durante uma reunião virtual, que aconteceu aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

O Relatório Detalhado promove a transparência na gestão e deve ser registrados no sistema do digiSUS. O Digisus é o sistema para registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento em saúde de estados, Distrito Federal e municípios.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o 3º Relatório Detalhado do ano de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Conde-PB.

Conde-PB, 17 de abril de 2020.

*Maria José da Silva Pedro*  
MARIA JOSÉ DA SILVA PEDRO  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO: CONDE-PB

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
2019

Secretaria de Saúde



## IDENTIFICAÇÃO

UF: Paraíba

Município: Conde

Quadrimestre a que se refere o relatório: 3º Quadrimestre 2019

## SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria Municipal de Saúde: Prefeitura Municipal de Conde - PB

CNPJ: 08.916.645/0001-80

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Paulo da Rocha Barreto, N° 79, Centro Conde

CEP: 58.322.000

Telefone: (83)

E-mail: smsconde@yahoo.com

## SECRETÁRIO DE SAÚDE

Nome: Renata Martins Domingos

Data da Posse: 06/07/2017.

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o Relatório? não.

## PLANO DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde? Sim

Período a que se refere o Plano Municipal de Saúde: Quatriénio 2018/ 2022

Status: Aprovado. Resolução CMS, RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CMS. (última versão)

Data de entrega ao Conselho Municipal de Saúde: 3/10/2017.

## I-INTRODUÇÃO

3

## II - MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

a) Relatório Resumido da Execução Orçamentária

4

b) Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento

8

## III - AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO NO PERÍODO E SUAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

8

## IV - OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA, COTEJANDO ESSES DADOS COM OS INDICADORES DE SAÚDE DE POPULAÇÃO EM SEU ÂMBITO DE ATUAÇÃO

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão

9

b) Dados de produção de serviços, oriundos do SIA e SIH/SUS, contemplando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde

12

c) Indicadores de Saúde

15

## I-INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Conde-PB apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, o relatório refere-se ao terceiro quadrimestre do exercício de 2019. O presente relatório encontra-se em conformidade com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A referida lei trata, em seu capítulo IV, seção III, Da Prestação de Contas, versando no Art. 36: "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação."

Em observância ao supracitado dispositivo legal, este instrumento está dividido em três capítulos. O primeiro capítulo realiza a introdução, o segundo apresenta o montante e a fonte dos recursos aplicados no período através do relatório de execução orçamentária, o qual informa que, no terceiro quadrimestre/2019 foram liquidados R\$ 14.244.180,87 sendo 59,08% desse valor proveniente da fonte 211 - Recursos Ordinários - Administração Direta, 40,67% da fonte 212 - Recursos do SUS e 0,25% de transferências de convênios destinadas à saúde. Em relação ao grupo de despesas, 95% referem-se a despesas correntes, 73,49% a despesas com pessoal e encargos sociais e 4,94% a despesas com investimentos .

Segundo dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, o Município arrecadou uma receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no segundo quadrimestre de 51.511.722,86 liquidando em despesas com ações e serviços públicos de saúde um total de R\$ 8.415.950,45, percentual aplicado de 16,33%.

Na última etapa, encontram-se a rede física de serviços de saúde: tipo de estabelecimento, tipo de administração, tipo de gestão, produção de serviços do município e os indicadores de saúde: cobertura de Atenção Básica, Saúde Bucal na Atenção Básica, mortalidade materna, infantil e prematura; partos normais no SUS e saúde suplementar; número de casos autóctones de malária.

## II - MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

a) Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Paraíba

MUNICÍPIO: Conde

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2019

Dados Homologados em 27/02/20 09:19:33

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.560.000,00	10.560.000,00	10.462.219,00	99,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.750.000,00	3.750.000,00	3.523.451,34	93,96
Imposto sobre Transmissão do Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	2.339.140,74	194,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.317.637,07	73,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.110.000,00	1.110.000,00	1.226.064,33	110,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	55.925,72	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.632.550,00	39.632.550,00	41.049.500,36	103,58
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	20.392.320,56	92,69
Cota-Parte ITR	10.500.000,00	10.500.000,00	61.639,58	587,04
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	556.957,18	92,83
Cota-Parte ICMS	17.000,00	17.000,00	20.001,31	117,65
Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	37.267,20	3.549,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.192,55	50.192,55	51.511,72	102,63
	0,00	0,00	2,86	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)
			% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.485.000,00	7.485.000,00	7.331.341,52
Provenientes da União	7.085.000,00	7.085.000,00	7.105.498,81
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	87.939,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	350.000,00	350.000,00	137.903,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.485.000,00	7.485.000,00	7.331.341,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EXECUTADAS
	Liquidada	as Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
DESPESAS CORRENTES	14.640,39	14.640,39	13.540,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.60	1.60	1.21
Juros e Encargos da Dívida	10.700,34	10.700,34	10.468,33
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	7,85
DESPESAS DE CAPITAL	3.940.051	3.940.051	3.071.743
Investimentos	,60	,60	,36
Inversões Financeiras	729.925,9	729.925,9	704.099,6
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.370,31	15.370,31	14.393,84
	7,50	7,50	9,00



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO O INICIAL	DOTAÇÃO O ATUALIZADA	Liquidad as Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (l)	DESPESAS EXECUTADAS % [[(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	6.514.000,00	5.963.233,55	14.665,00	41,53
Recursos do Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	6.338.500,00	5.793.778,51	14.665,00	40,35
Recursos do Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	175.500,00	169.455,04	0,00	1,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)			5.977.898,55	41,53	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [[(IV(f+g)-V(h+i)]	N/A	8.415.950,45	
---	-----	--------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = [VI(h+i) / IIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,33
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIb)/100]	689.192,03
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PR ESCRITO S	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	135.003,13	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	674.840,56	196.669,83	466.281,67	11.889,06	567.918,81
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	809.843,69	196.669,83	466.281,67	11.889,06	567.918,81

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	89.748,08	0,00	89.748,08
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	89.748,08	0,00	89.748,08

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	89.748,08	0,00	89.748,08

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença do limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO O INICIAL	DOTAÇÃO O ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidad as Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [[(l+m) / total(l+m)]x100]
Atenção Básica	11.372,38	11.372,38	10.692,05	138.700,13	75,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.212.825	3.212.825	2.944.153	8.904,00	20,52
Suprimento Profilático e Terapêutico	281.994,0	281.994,0	142.164,3	0,00	0,99
Vigilância Sanitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	502.609,6	502.609,6	465.810,1	2.064,00	3,25
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.370,31	15.370,31	14.393.849,00	100,01	

## b) Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento

Quadro I: Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recetas de Impostos e Transferência de Fundo a Fundo provenientes	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	Transferências de Convênio vinculado das à Saúde	Operações de Crédito vinculado das à Saúde	Royalities do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos destinados à Saúde	TOTAL
------------	-----------------------------------	---	--	--	--	---	------------------------------------	-------

Atenção Básica								
Corrente	0,00	7.034.721,35	3.424.316,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.459.038,34
Capital	0,00	202.260,00	0,00	0,00	169.455,04	0,00	0,00	371.715,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Corrente	0,00	964.717,09	1.655.955,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620.672,57
Capital	0,00	0,00	332.384,62	0,00	0,00	0,00	0,00	332.384,62
Suprimento Profilático e Terapêutico								
Corrente	0,00	8.279,40	133.884,92	0,00	0,00	0,00	0,00	142.164,32
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária								
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica								
Corrente	0,00	205.972,61	261.901,50	0,00	0,00	0,00	0,00	467.874,11
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição								
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções								
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	8.415.950,45	5.808.443,51	0,00	169.455,04	0,00	0,00	14.393.849,00

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

## III - INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS - UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / Nº auditoria / Finalidade - Unidade auditada / Encaminhamentos (recomendações e determinações).

O município de Conde não recebeu auditoria.

## IV - OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA, COTEJANDO ESSES DADOS COM OS INDICADORES DE SAÚDE DE POPULAÇÃO EM SEU ÁMBITO DE ATUAÇÃO

a) rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA				
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA				1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BASICA				9
TELESSAÚDE				-
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL				1
HOSPITAL GERAL				-
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS				1
LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA				-
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO,CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ORGÃOS ESTADUAL				-
HOSPITAL ESPECIALIZADO				-
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)				-
UNIDADE MISTA				-
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN				-
POSTO DE SAÚDE				-
UNIDADE MOVEL TERRestre				-
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA				-



CONSULTORIO ISOLADO			-	
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE		1	1	
PRONTO SOCORRO GERAL			-	
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE			-	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		3	3	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE		2	2	
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		1	1	
POLO ACADEMIA DA SAÚDE			-	
POLICLINICA			-	
PRONTO ATENDIMENTO			-	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO		1	1	
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA			-	

Rede física de estabelecimentos de saúde por esfera administrativa				
Esfera Administrativa	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA				-
ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL				-
MUNICÍPIO	20			20
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				1/-
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				-
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	1			1
ENTIDADE SINDICAL				-
Total				20

b) Dados de produção de serviços, oriundos do SIA e SIH/SUS, contemplando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde;

1) Procedimentos realizados na atenção básica. JAN-DEZ (2019)

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. Aprovada	
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	237	
02 Procedimento com Finalidade diagnóstica	1.336	
03 Procedimentos Clínicos	33.824	
04 Procedimentos Cirúrgicos	909	
total	36.306	

Fonte: SIA/DATASUS, 2020

2) Produção de Caráter de atendimento em Urgência por Grupo de Procedimentos

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalar	
	Qtd. Aprovada	valor Aprovado	AIH pagas	Valor total
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde			-	-

02 Procedimento com Finalidade diagnóstica	6.741	65.245,79		
03 Procedimentos Clínicos	19.370	122.346,17	921	818.134,81
04 Procedimentos Cirúrgicos	436	12.688,14	371	475.404,04
05 Transplante de órgãos, Tecidos e células			2	12.035,94
06 Medicamentos				
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00		
08 Ações Complementares da atenção Básica				
total	26.548	200.430,10	1.294	1.305.574,79

iii) Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização

Forma de Organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalar	
	Qtd. Aprovada	valor Aprovado	AIH pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento	31.997	-		
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais			89	54.290,53

iv) Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimento

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalar	
	Qtd. Aprovada	valor Aprovado	AIH pagas	Valor total
01 Ações de Promoção	20	156,72		

e Prevenção em Saúde				
02 Procedimento com Finalidade diagnóstica	14.748	170.085,70	-	
03 Procedimentos Clínicos	62.024	620.767,35	941	851.906,45
04 Procedimentos Cirúrgicos	2.720	111.437,63	622	1.060.082,82
05 Transplante de órgãos, Tecidos e células	34	10.239,77	2	12.035,94
06 Medicamentos	50.111	27.181,98		
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
08 Ações Complementares da atenção Básica	-	-		
total	129.657	939.869,15	1.565	1.924.025,21

v) produção de vigilância em saúde por grupo de procedimento, financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. Aprovada	valor aprovado
01 Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	199	-
02 Procedimento com Finalidade diagnóstica	301	-



## c) Indicadores em Saúde

## 1- Atenção Básica

Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Meta Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Avalia a política de Atenção Básica do município através da cobertura populacional estimada	Estimativa da população coberta x 100 _____ População residente (IBGE)	100%	100%	100%	100%
Fonte: DAB/MS					

O indicador de cobertura populacional estimada na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), o cálculo é realizado a partir da população estimada pelo IBGE. No Município de Conde, existem 9 equipes de Estratégias de Saúde da Família, distribuída proporcionalmente pelas regiões administrativas, entretanto o município apresenta microáreas sem cobertura de agentes comunitários de saúde.

Figura 1: Cobertura de Atenção Básica



Fonte: DAB e Secretaria Municipal de Conde/PB,2020

## 2-Cobertura populacional Estimada da Saúde Bucal na Atenção Básica em 2019;

Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Meta Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Avalia a política de saúde bucal na atenção básica do município através da cobertura populacional estimada	Soma da carga horária dos cirurgiões dentistas/40) X 3.000 X 100 / População no mesmo local e período	100%	100%	100%	100%
Fonte: DAB/MS					

Existem indicadores, nos quais, constituem instrumento nacional de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde bucal referentes à atenção básica(Média de procedimentos odontológicos básicos individuais e Proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais). Este indicador considera o valor de 3.450 indivíduos cobertos em saúde bucal por equipe de Saúde da Família, e 3.000 indivíduos cobertos pelas equipes de atenção básica parametrizadas e equipes equivalentes, resultados da média aritmética entre os valores mínimo e máximo definidos na PNAB 2011.O Município de Conde possui 9 equipes de saúde bucal na atenção básica que cobrem todo o município em conjunto com as equipes de Estratégias de Saúde da Família.

Figura 2: Cobertura populacional Estimada da Saúde Bucal na Atenção Básica;



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/2020

## 3- Número de Casos de Mortalidade Materna

Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Meta Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Morte de uma mulher durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida às causas accidentais ou incidentais	Nº de óbitos maternos diretos e indiretos _____ 100 População residente (IBGE)	0	0	0	0

Esse Indicador, reflete a qualidade da atenção à saúde da mulher. Taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas à insatisfatória prestação de serviços de saúde a esse grupo, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério. No município de Conde, durante o ano de 2019, não foram positivadas nenhuma morte materna.

Figura 4: Número de Casos de Mortalidade Materna



Fonte: SIM e Secretaria Municipal de Conde/2020

## 4-Número de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT\*

Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Meta Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14 – em determinado ano e local X 100.000 / População residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local.	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID-10 – I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10-E14 – em determinado ano e local X 100.000 / População residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local.	30	3	13	3

Figura 4: Número de Casos de Mortalidade Prematura por DCNT



Fonte: SIM e Secretaria Municipal de Conde/2020

O Brasil, conduz o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT, 2011-2022, nos quais estabelece ações e metas para a redução das taxas de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 2% ao ano, e a diminuição da prevalência de seus fatores de risco. O presente indicador, contribui para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das DCNT e em seus fatores de risco. No município de Conde, no 1º Quadrimestre ocorreu uma redução de números de mortes em relação ao 1º quadrimestre de 2018, de 7 casos para 3 casos em 2019, no 2º Quadrimestre, foram 13 casos e o 3º quadrimestre foram 3 mortes, uma redução significativa de 30 para 19 casos de mortalidade prematura.

## 5- Número de casos de Mortalidade Infantil\*,



Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Meta Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
A mortalidade infantil compreende a soma dos óbitos ocorridos nos períodos neonatal precoce (0-6 dias de vida), neonatal tardio (7-27 dias) e pós-neonatal (28 dias e mais)	número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade  x 1000 número total de nascidos vivos de mães residentes	10	3	4	8

Fonte:  
DataSUS

As taxas de mortalidade infantil são geralmente classificadas em altas (50 ou mais), médias (20-49) e baixas (menos de 20), em função da proximidade ou distância de valores já alcançados em sociedades mais desenvolvidas. Altas taxas de mortalidade infantil refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida. Taxas reduzidas também podem encobrir más condições de vida em segmentos sociais específicos. Em Conde, no 1º Quadrimestre de 2018 para 2019 ocorreu um aumento de 1 casos, entretanto no 2º quadrimestre ocorreu a redução significativa de 8 para 4 casos e no 3º quadrimestre voltou a subir com 8 casos. No ano de 2019, tivemos 15 casos de mortalidade infantil.

Figura 5: Número de Casos de Mortalidade Infantil



Fonte: SIM e Secretaria Municipal de Conde/2020

6-Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar;

Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Meta Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Percentual de partos normais, pagos ou não pelo SUS, de todas gestantes residentes em determinado município, no período considerado.	Fórmula = $\frac{[NascTot - (Mulheres 10 a 14 anos MunRes X Pr.PartosN de + (NascTot de Mulheres 15 a 19 anos MunRes X Pr.Partos.+ (NascTot de Mulheres 45 a 49 anos)]}{NascTot}$	60%	61,95%	57,40%	56%

O parto normal está relacionado a menores taxas de complicações do parto e do recém-nascido. Permite avaliar a qualidade da assistência prestada, uma vez que o aumento excessivo de partos cesáreos, acima do padrão de 15% definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que pode refletir um acompanhamento inadequado do pré-natal e/ou indicações equivocadas do parto cirúrgico em detrimento do parto normal. O Município de Conde, apresentou um crescimento de partos normais em relação ao 1º quadrimestre de 2018, no qual reflete a diminuição de complicações durante o parto e evolução da assistência prestada na atenção básica, entretanto ocorreu uma redução no percentual de partos normais de 1% de 2018 para 2019. Em 2019, de 543 nascidos vivos, 320 foram de partos normais.

Figura 6: Proporção de Partos Normais no SUS e Saúde Suplementar



Fonte: SINASC e Secretaria Municipal de Conde/2020

#### 7-Números de casos de autóctones malária\*

Descrição do Indicador	Cálculo do indicador	Meta Anual	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; Promover e readequar as estratégias para o controle da doença	Numerador: Somatório do número de exames positivos de malária (código B50 a B54 da CID-10) por local provável de infecção, excluídas lâminas de verificação de cura (LVC). Denominador: Não se aplica. Fator de Multiplicação: Não se aplica	10	3	16	1

A malária é uma infecção causada por parasita do gênero *Plasmodium*, transmitida na natureza pela picada de mosquitos infectados do gênero *Anopheles*. A região denominada de "não-Amazônica", é considerada livre de transmissão ou com transmissão mínima dita residual, porém receptiva à endemia, devido à presença do vetor transmissor. Neste contexto, o município de Conde-PB, uma área considerada não amazônica, entretanto com a presença do vetor transmissor, apresentou no 1º quadrimestre três casos de malária autóctones, seguido de 15 casos de malária, um aumento significativo no 2º quadrimestre, caracterizando um surto. Já no 3º Quadrimestre, com o surto em processo de controle, foram confirmados 3 casos de malária, finalizamos o ano de 2019 com 20 casos autóctones e 1 caso importado de malária positivados, acompanhados e monitorados.

Findo o tratamento dos 21 casos positivados, foram acompanhados por meio da coleta da lâmina de verificação de cura realizada pela Comissão de investigação da Malária, método que possibilitou a identificação de 2 recidivas num dos casos autóctones e num dos casos importados residente em Conde.

A Vigilância Ambiental se aprofundou na captura do mosquito e das larvas do vetor, na borrafação intradomiciliar nas casas dos positivados e vizinhos, bem como o uso da dispersão de partículas líquidas de defensivo, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde. Foram realizados três eventos de orientação da população, chamados de "Dia D contra a Malária" (três sábados), nos quais os profissionais da Saúde e de outras Secretarias saíram às ruas para dialogar com a população sobre a Malária, formas de prevenção, de tratamento, de cura, bem como realizar a testagem rápida e coleta de gota espessa. Concomitante à busca ativa, as equipes realizaram orientações nas casas para o controle do vetor, medidas individuais e coletivas para evitar a picada do mosquito, bem como o que fazer ao apresentarem algum sintoma. Foram utilizadas as redes sociais oficiais do município, elaborou-se material informativo e disponibilizou-se boletim epidemiológico semanal e agenda semanal indicando as ações de combate e prevenção da Malária.

No total foram realizados 529 testes rápidos, 3.917 coletas de gotas espessas, 3294 casas visitadas pela Comissão de investigação da Malária e 966, pelos Agentes Comunitários de Saúde, teste rápido de malária positivo: 21.

Figura 7: Números de casos autóctones de malária



Fonte: Secretaria Municipal de Conde/2020

#### \*Retificações:

Nos Quadrimestres anteriores, foram colocadas dados equivocados, referente aos indicadores abaixo:

\*Indicador número 4 o qual descreve o Número de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT\*: Correção: 1º quadrimestre foram 3 óbitos e não 4 casos de morte, no 2º quadrimestre: foram 13 casos e não 16 casos.

\*Indicador número 5, o qual descreve o Número de casos de Mortalidade Infantil\*, 1º quadrimestre de 2019 foram 3 casos de mortalidade, no relatório estava 4 casos

\*Indicador número 7, o qual descreve o Números de casos de malária\* no 2º quadrimestre foi declarado a existência de 15 casos, o dado correto são de 16 casos confirmados de malária.